



DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Decreta Luto oficial no município de Tesouro/MT, em virtude do falecimento da Sr.^a FLODELICE LOPES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal expõe:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Flordelice Lopes**, ocorrido no dia 30 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que a Sra. **Flordelice Lopes** era filha de **Maria Auxiliadora Lopes** e de **Carlos Carneiro Lopes**;

CONSIDERANDO que deixa enlutados seus filhos **Keslio André Lopes**, **Josiane Lopes dos Santos** e **Paulo Fernando Lopes dos Santos**, além de demais familiares e amigos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da comunidade e desta instituição pela trajetória de vida da Sra. Flordelice Lopes, bem como o profundo pesar causado por sua perda;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar homenagem póstuma e solidariedade aos familiares e amigos enlutados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Tesouro/MT, por 03 (três) dias, a contar desta data, em razão do falecimento da Sr.^a **FLODELICE LOPES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2025.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL